

# BOLETIM INFORMATIVO



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
AV. DEDO DE DEUS, Nº 820 – FUNDOS  
CANTAGALO  
CEP: 25945-412  
GUAPIMIRIM - RJ

## MESA DIRETORA

Presidente:  
Marlon Pereira da Rocha

Vice-presidente:  
Alex Rodrigues Gonçalves

1º Secretário:  
Josinei de Souza Lopes

2º Secretário:  
Pablo Soares de Lira

## DEMAIS VEREADORES

Alex Sander Braz Cavalcante

Augusto Marcio Ramos de Souza

Fabricio Aragão da Silva

Fernando Amaro Garcia

Horácio Fiúza Muniz

Rafael Vivas Silva de Souza



**BOLETIM INFORMATIVO ORDINÁRIO Nº 023/25**  
**GUAPIMIRIM/RJ, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**PORTARIA 087/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Exonerar, a pedido, o Sr. **JORGE RICARDO DA COSTA PEREIRA**, Auxiliar de Recursos Humanos - matrícula 30, da Função Gratificada de Auxiliar de Diretoria Administrativa – Símbolo FG-III, a partir de 01 de dezembro de 2025, para qual foi nomeado através da Portaria 061/23.

Guapimirim/RJ, 01 de dezembro de 2025.

**MARLON PEREIRA DA ROCHA**

Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim





## AVISO DE DISPENSA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 397/2025**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA N°: 011/2025**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e o conforme ATO N.º 10, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023, torna público a pretensão de realizar **segunda tentativa** para a contratação de empresa para **recarga de extintores de pó químico, de água e co<sub>2</sub>**, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de acordo com o Termo de Referência.

### 1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

**1.1** – O presente procedimento licitatório para escolha da proposta mais vantajosa para **recarga de extintores de pó químico, de água e co<sub>2</sub>**, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Guapimirim.

### 2. DO VALOR ESTIMADO

**2.1** – O valor estimado foi de **R\$ 766,61 ( Setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos)** conforme cálculo e condições mencionadas no Termo de Referência. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

### 3. DOS ESCLARECIMENTOS E PROPOSTAS

**3.1** – O Termo de referência estará disponível no site oficial da Câmara Municipal de Guapimirim/RJ, <https://www.camaradeguapimirim.rj.gov.br/>, e, ou poderá ser solicitado através do e-mail: [licitacao@camaradeguapimirim.rj.gov.br](mailto:licitacao@camaradeguapimirim.rj.gov.br).

**3.2** – As propostas serão recebidas pelo e-mail [licitacao@camaradeguapimirim.rj.gov.br](mailto:licitacao@camaradeguapimirim.rj.gov.br) ou entregues mediante protocolo na secretaria da Câmara Municipal de Guapimirim até o dia 04/12/2025 ás 17h:00 min.

Guapimirim, 01 de Dezembro de 2025

Bruno Amaral Soares  
**Agente de Contratação**



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

# 2025

[www.camaradeguapimirim.rj.gov.br](http://www.camaradeguapimirim.rj.gov.br)

## BOLETIM INFORMATIVO

OFICIAL DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM